



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CINCO E OITO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima primeira sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.249/2021, do dia 21/6/2021, e publicada no dia 22/6/2021, às fls. 685/689, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000018-15.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000081-83.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno a previsão de citação automática e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000104-36.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário do ente público e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários sucumbenciais a favor do advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000119-97.2020.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para, reformando-se a sentença, determinar que seja observada a evolução salarial do obreiro, para fins de cálculos das horas extras, conforme contracheques/recibos de salários colacionados aos autos, nos termos da fundamentação. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000122-56.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº RORSum-0000143-86.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 7** **Processo Nº RORSum-0000227-24.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e adesivo patronal. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao apelo da demandante para majorar a indenização por danos morais para R\$ 10.000,00. Custas majoradas para R\$ 260,68, calculadas sobre R\$ 13.034,00. **Ordem: 8** **Processo Nº ROT-0000227-36.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9** **Processo Nº AP-0000244-68.2017.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, na forma da fundamentação supra. **Ordem: 10** **Processo Nº ROT-0000248-12.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11** **Processo Nº ROT-0000281-93.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ayla Monteiro de Lima, OAB/PE 48.585, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12** **Processo Nº AP-0000329-24.2012.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, e determinar, de ofício, a utilização, na fase pré-judicial, do IPCA-E como índice de correção monetária, com incidência conjunta dos juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991), e, a partir da citação inicial, a taxa SELIC, que engloba juros de mora e correção monetária. **Ordem: 13** **Processo Nº RORSum-0000358-81.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para responsabilizar a litisconsorte, subsidiariamente, pelo pagamento das verbas deferidas na sentença. **Ordem: 14** **Processo Nº RORSum-0000421-12.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento dos valores pleiteados na inicial, atualizados desde o descumprimento das respectivas obrigações. Determinar a utilização como índice de correção monetária o IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, observando-se a decisão final do STF em 18.12.2020 das ADCs 58 e 59. Custas pela reclamada de R\$ 80,00, calculadas sobre R\$ 4.000,00, valor dado a condenação para fins recursais. **Ordem: 15** **Processo Nº ROT-0000501-23.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 16**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº RORSum-0000635-49.2019.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada principal; conhecer e dar parcial provimento ao recurso da litisconsorte determinando que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº AIRO-0000643-77.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000684-05.2019.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados do recorrido e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000723-41.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, afastar a incompetência da Justiça do Trabalho e condenar o reclamado no pagamento FGTS, correspondente a todo o período de labor, bem como em honorários advocatícios no importe de 5% do valor da condenação. Custas revertidas. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000856-98.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000903-69.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000918-32.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para: 1) deferir indenização por dano moral no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 2) declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho; 3) deferir as verbas rescisórias pleiteadas na inicial, quais sejam: saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% do FGTS, liberação do FGTS e guias para o seguro desemprego; 4) condenar a empresa ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas de R\$ 300,00 pela reclamada, calculadas sobre o valor de R\$ 15.000,00 arbitrado à condenação. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000931-74.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Rafaela Cíntia Silva de Moura, OAB/PE 37.336, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo N.º AP-0001110-05.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 25 Processo N.º AP-0001140-76.2015.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao agravo de petição para reformar a decisão que determinou, de ofício, a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. **Ordem: 26 Processo N.º RORSum-0001653-34.2019.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro a fim de condenar a reclamada ao pagamento de adicional de periculosidade e seus reflexos, com dedução dos valores recebidos a título de adicional de insalubridade (inclusive repercussões) e majorar os honorários advocatícios de sucumbência a cargo da reclamada para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas majoradas em R\$ 100,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 5.000,00, meramente para fins processuais. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de julho de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**